

Festa Junina da Terceira Idade, realizada dia 26 de Junho no Centro de Convivência de Pranchita



- 1- O tamanho do veículo indica responsabilidade. Os maiores devem tomar cuidado com os menores, mais frágeis em caso de acidente: motos, bicicletas e pedestres.
- 2- Os equipamentos de segurança são essenciais: no carro, o cinto de segurança; na moto, o capacete, e na bicicleta capacete e luzes refletivas.
- 3- Não acelte desafios e nem provocações no trânsito. Não abuse da autoconflança.
- 4- Mantenha o veículo, seja carro, moto ou bicicleta, sempre em boas condições de funcionamento.
- 5- Não dirija ou pedale se estiver sob o efeito do álcool, remédios ou qualquer outra substância tóxica.
- 6- Certifique-se de que os demais motoristas e os pedestres estão vendo o seu veículo use, a sinalização de forma correta.
- 7- Respeite sempre a sinalização de trânsito, em qualquer local e horário.
- 8- De carro, cuidado com o farol alto. Você pode ofuscar a visão do motorista na via de sentido oposto.
- 9- Os motoristas devem obrigatoriamente manter a distância de 1,5 metro do ciclista.
- 10- Os ciclistas devem circular pela ciclovia. Quando ela não existir, pedale no sentido do trânsito, nunca na contra mão.



Câmara Municipal
de Pérola do Oeste



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria n.º 5, de 08/01/2014 da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, torna pública a Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

Fundamento: artigo 24, incisos II, da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor máximo: R\$ 6.740,00 (seis mil, setecentos e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, iniciada com a assinatura do contrato.

Execução: Com firme descrição no Anexo I.

Forma de pagamento: Parcelado, em 02 (duas) parcelas de igual valor.

Dotação Orçamentária:

Conta de despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
0290	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000 – Recursos Ordinários (Livres).

EMPRESA CONTRATADA:
1) **SANTO ANTÔNIO – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME.**
CNPJ N° 17.727.408/0001-04.

DESCRIÇÃO	Unidade medida	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Contratação de empresa (Pessoa Jurídica) para elaboração dos laudos de medicina e segurança do trabalho dos funcionários da Prefeitura Municipal de Pranchita, Fundo Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar da Fronteira.	SERVIÇO	01	6.740,00	6.740,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.740,00

Pranchita, 14 de julho de 2014.

Antônio Joel Padilha
Presidente

Rita Cristina B. Vicente
Membro

Vilson Fachinski
Membro

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 75/2014.
CONTRATADO: GILVAN SCAPINI – MÓVEIS - ME.
CNPJ N.º 09.466.105/0001-05.
OBJETO: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
ORIGEM: CONCORRÊNCIA N.º 02/2014.
PERÍODO DE CONCESSÃO: 05 (cinco) anos.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: sem custos financeiros.

Pranchita, 14 de julho de 2014.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 76/2014.
CONTRATADO: VANDERLEIDE PAULA CONFECÇÕES LTDA – ME.
CNPJ N.º 08.270.074/0001-58.
OBJETO: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
ORIGEM: CONCORRÊNCIA N.º 02/2014.
PERÍODO DE CONCESSÃO: 05 (cinco) anos.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: sem custos financeiros.

Pranchita, 14 de julho de 2014.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

CGC 75.924.290/0001-
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fonefax: 0xx46-5561223
http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

DECRETO N° 073 / 2014

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 25.000,00** (Vinte e Cinco mil Reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei n° 4320/64 e da Lei Municipal n° 893/13 de 03 de dezembro de 2013.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola d'Oeste (PR), para o Exercício de 2014, na seguinte dotação orçamentária:

07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0007.2.012	Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
4.4.90.52.00.00.00.00-1497	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
TOTAL			R\$ 25.000,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTES DE RECEITA	VALOR R\$
1497 TFECD-Teto - Controle de Doenças	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 25.000,00

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei n° 882/2013 - PPA 2014 a 2017, e anexos da Lei n° 892/2013 - LDO 2014, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos Catorze dias do mês de julho de dois mil e Catorze.


ALCIR VALENINI PIGOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

CGC 75.924.290/0001-
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fonefax: 0xx46-5561223
http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

DECRETO N° 069 / 2014

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 55.000,00** (Cinquenta e Cinco mil Reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei n° 4320/64 e da Lei Municipal n° 893/13 de 03 de dezembro de 2013.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 55.000,00** (Cinquenta e Cinco Mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola d'Oeste (PR), para o Exercício de 2014, na seguinte dotação orçamentária:

05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0005.2.009	Conservação Urbanística		
4.4.90.52.00.00.00.00-1501	Equipamentos e Material Permanente	R\$	55.000,00
TOTAL			R\$ 55.000,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTES DE RECEITA	VALOR R\$
1501 Alienação de Bens	R\$ 55.000,00
TOTAL	R\$ 55.000,00

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei n° 882/2013 - PPA 2014 a 2017, e anexos da Lei n° 892/2013 - LDO 2014, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos Onze dias do mês de julho de dois mil e Catorze.


ALCIR VALENINI PIGOSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AVISO

"EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014"

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e a Senhora Marizete Maffi, Pregoeira, nomeada pela Portaria de n.º 033/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, que será regido pela Lei Federal de n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de n.º 146/2006 de 06/03/2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 019/2014 de 11/07/2014

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS DESTINADAS AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E AGRICULTURA DESTA MUNICÍPIO.**

2. **VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 9.653,00** (Nove mil seiscentos e cinquenta e três reais).

3. **DATA DE ABERTURA:** Dia 29/07/2014 às 13:30 horas.

4. **LOCAL DA ABERTURA:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com a Pregoeira, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.º 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 11 de Julho de 2014.
Dilso Storch
Prefeito Municipal
Marizete Maffi-Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE
DECRETO Nº 74/2014

SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provimento em Estágio Probatório,
ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 014/92, 188/98, 189/98, 197/98, 300/02, 771/11, 330/03 e alterações,
DECRETA
Art.1º- Fica **NOMEADO**, oSr. **MAURI NEUHAUS** para ocupar o Cargo em Provimento de Estágio Probatório, **MOTORISTA III** do Grupo Ocupacional 04- Serviços Auxiliares, para uma jornada de trabalho com 40 horas semanais.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 14 de julho de 2014.



Alcir Valentin Pigoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2013

OBJETO: Prorrogar a Vigência Contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEM LTDA.
ORIGEM: Edital modalidade Pregão Presencial nº 42/2013 e Contrato nº 112/2013.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2013 a 15/07/2014.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 15/07/2014 a 14/07/2015.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 15/07/2014.



Alcir Valentin Pigoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2013

OBJETO: Alterar o prazo e o valor Contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
ORIGEM: EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2013 e Contrato de Prestação de Serviços nº 106/2013.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 05/07/2013 a 04/07/2014.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 04/07/2014 a 03/07/2015.
VALOR ORIGINAL: R\$ 25.025,00 (vinte e cinco mil e vinte e cinco reais).
VALOR COM ADITIVO: R\$ 25.813,62 (vinte e cinco mil oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 04/07/2014



Alcir Valentin Pigoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 25/2014 – TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALCIR VALENTIN PIGOSO**, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 06/2014 de 27/01/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 25/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, tipo menor preço por item, tem por objeto a aquisição e montagem de um guindaste articulado hidráulico de fabricação nacional novo, para atender a demanda do município de Pérola D'Oeste - Pr.
(Demais especificações constantes no edital e anexos).

2. PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO do Item: R\$ 48.050,00 (Quarenta e oito mil e cinquenta reais).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 29/07/2014 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com a Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta feira ou informações pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.
Pérola D'Oeste/PR, 14 de julho de 2014.



Alcir Valentin Pigoso
Prefeito Municipal

DELESIO DEFANTE – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2013

OBJETO: Prorrogar a Vigência Contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: Semex do Brasil Com. De Sêmen, Importação e Exportação Ltda.
ORIGEM: Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 42/2013 de 09/07/2013.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2013 a 15/07/2014.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 15/07/2014 a 14/07/2015
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 15/07/2014.



Alcir Valentin Pigoso
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO Nº 017/2014.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA - PARANÁ, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, vem **RETIFICAR** o tipo de licitação prevista neste edital.
Onde lê: Tipo de execução: Menor preço por item
Leia-se: Tipo de execução: Menor preço por lote.
A abertura da licitação fica marcada para o dia 29 de julho de 2014, às 09h00 horas, conforme Art. 21, § 4º da Lei n. 8.666/93.
As demais disposições do Edital e seus anexos permanecem inalteradas.
Bela Vista da Caroba, 14 de julho de 2014.
Dilso Storch Prefeito-Municipal
Marizete Maffi-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2013.

OBJETO: Prorrogar a Vigência Contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
ORIGEM: Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 42/2013 de 09/07/2013.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2013 a 15/07/2014.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 15/07/2014 a 14/07/2015.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 15/07/2014.



Alcir Valentin Pigoso
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
PORTARIA Nº 057/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,
CONCEDER
15 dias de férias, a partir de 14 de Julho de 2014 ao servidor:
WALMIR DOS SANTOS, portador do RG: 4.486.966-7 e CPF: 677.248.769-91, ocupante do Cargo Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Obras.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 14 DE JULHO DE 2014.
DILSO STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2013

OBJETO: Prorrogar a Vigência Contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ORIGEM: Edital modalidade Pregão Presencial nº 42/2013 e Contrato nº 111/2013.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2013 a 15/07/2014.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 15/07/2014 a 14/07/2015.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 15/07/2014.



Alcir Valentin Pigoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2013.

OBJETO: Prorrogar a Vigência Contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: CRI GENETICA BRASIL LTDA.
ORIGEM: Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 42/2013 de 09/07/2013.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2013 a 15/07/2014.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 15/07/2014 a 14/07/2015.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 15/07/2014.



Alcir Valentin Pigoso
Prefeito Municipal

Cuidar do meio ambiente é apenas uma questão de atitude. Se cada cidadão fizer a sua parte teremos um município melhor.



Você é feito de tudo, tudo é feito de você. Preserve para amanhã não se arrepender!

BOM JESUS DO SUL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.
pratique essa ideia
Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!



CAMPANHA CIDADE LIMPA

Iniciativa: **Tribuna Regional**



DA FAMÍLIA DE QUEM CULTIVA PARA A SUA FAMÍLIA

A agricultura é uma das atividades básicas da humanidade



Prefeitura Municipal
Pinhal de São Bento
Secretaria de Agricultura

Cuidar do Meio Ambiente é apenas uma questão de atitude, se cada cidadão fizer a sua parte teremos uma cidade melhor.



Respeitar ao Meio Ambiente
é o caminho



Prefeitura Municipal
Santo Antonio do Sudoeste
Secretaria de Agricultura

Manter SEMPRE em dia a vacinação do filho é um DEVER dos pais!

Todas as crianças necessitam de vacinas para ficarem protegidas contra algumas doenças. Vacinando seu filho, você estará não só protegendo-o, mas também contribuindo para diminuir a mortalidade infantil e a erradicação de doenças.

É dever dos pais levar as crianças para vacinar. Quando elas são maiores, os pais devem explicar para elas a importância das vacinas para evitar doenças e ter MAIS Saúde.



Se você tiver alguma dúvida, vá até uma Unidade de Saúde, leve o Cartão da Criança e pergunte. Nele (Cartão) devem estar anotadas todas as vacinas que a criança tomou e as datas das próximas doses. As vacinas são uma grande conquista da medicina. As vacinas acabaram com muitas doenças que antigamente atingiam as crianças, como a paralisia infantil, o sarampo e tantas outras. Hoje não se vê tantas crianças sofrendo dessas doenças. É muito mais fácil a gente prevenir as doenças do que ficar tratando.

Município de
Planalto
Secretaria Municipal da Saúde